



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 09/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº 185, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.929.856/0001-05, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. José Valter da Rosa, casado, empresário, inscrito no CPF nº 370.111.469-20, portador do RG nº 1.245.893-2 SSP/PR, residente na Avenida Brasil, nº 185, apto 01, centro, Três Barras do Paraná/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ABRACADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	INCA	1,80	72,00
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	INCA	4,00	120,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	KRONA	2,97	297,00
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	FOX LUX	6,00	600,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	MCI	17,30	3.460,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	MAXDUTO	3,80	190,00
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	MECTRONIC	37,95	1.897,50
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	JT	34,90	2.792,00
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	RADIAL	10,70	2.140,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	RADIAL	5,50	165,00
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	RADIAL	5,57	557,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	RADIAL	5,70	570,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	RADIAL	18,40	920,00
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	TIGRE	36,40	364,00
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	RADIAL	17,50	1.750,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	RADIAL	6,72	739,20
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	RADIAL	11,40	1.140,00
88	100	UNIDADE	ELETRODUTO CONDULENTE	MAXIDUTO	27,96	2.796,00

MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
91	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	MAXDUTO	3,25	130,00
92	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	PLASTILIT	13,90	556,00
94	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	PLASTILIT	25,90	777,00
95	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	PLASTILIT	28,90	867,00
96	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	PLASTILIT	33,00	1.320,00
97	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	CIPLA	57,00	2.850,00
101	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	CIPLA	2,95	88,50
105	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	CIPLA	2,31	46,20
108	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	HERC	4,80	192,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

109	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	HERC	4,90	196,00
111	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	PLASTILIT	5,20	156,00
114	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	PLASTILIT	1,50	150,00
117	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	PLASTILIT	4,85	145,50
123	30	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	PLASTILIT	7,90	237,00
130	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	PLASTILIT	1,28	51,20
140	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	BACKOF	450,00	4.500,00
142	10	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	METASUL	142,78	1.427,80
145	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	PLASTILIT	89,00	2.670,00
176	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	PLASTILIT	4,79	95,80
177	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	PLASTILIT	6,89	137,80
178	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	PLASTILIT	3,89	77,80
179	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	4,98	199,20
180	20	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	PLASTILIT	15,39	307,80
181	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	23,99	479,80
182	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	85,89	1.717,80
183	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	LOGASA	157,99	4.739,70
184	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	7,89	276,15
185	20	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	PLASTILIT	70,99	1.419,80
187	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	0,80	64,00
188	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	PLASTILIT	3,10	186,00
189	60	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	PLASTILIT	3,10	186,00
200	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	POLIBOL	4,90	2.450,00
203	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	ECOFLEX	1,45	72,50
204	30	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	DURIN	9,70	291,00
205	30	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	DURIN	16,90	507,00
206	15	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	DURIN	25,30	379,50
207	7	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	DURIN	7,90	55,30
208	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	DURIN	8,60	344,00
209	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	DURIN	24,75	495,00
210	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	DURIN	29,69	593,80
211	15	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	DURIN	41,60	624,00
214	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	PLASTILIT	13,85	831,00
215	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	PLASTILIT	13,85	415,50
221	70	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	0,95	66,50
231	130	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM	PLASTILIT	12,09	1.571,70
232	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM	PLASTILIT	11,49	229,80
236	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	PLASTILIT	7,90	790,00
239	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	LEAO	203,06	6.091,80
253	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'AGUA	BLUKIT	165,90	6.636,00
255	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	LEAO	33,42	501,30
256	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	LOGASA	489,00	19.560,00
258	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTELEV	398,70	1.993,50
259	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTELEV	896,00	6.272,00
260	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTELEV	2.759,99	19.319,93
265	25	UNIDADE	REGISTRO ESFERA METAL 2	JAPI	187,99	4.699,75
266	20	UNIDADE	HIDROMETRO 1/4 MEDIDOR DE CONSUMO DA ÁGUA PARA APLICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246.2000 DO INMETRO E NORMA ABNT NBR 8194.	HIDROMETER	149,69	2.993,80
267	30	UNIDADE	ESGUICHO REGULÁVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAÍDA 3,2MM	VONDER	76,90	2.307,00
268	30	UNIDADE	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACHO+FEMEA 4 UND	HERC	19,69	590,70
269	50	UNIDADE	CONECTOR DE MANGUEIRA	HERC	7,89	394,50



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

270	80	UNIDADE	PERARO PARA VALVULA	DOCOL	73,99	5.919,20
271	80	UNIDADE	KIT CAVALETE ¼ POLIERG	TIGRE	194,99	15.599,20
272	1.000	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA (ANTI TORÇÃO 2.0M ½ POLEGADA)	UNIFIX	5,99	5.990,00

MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/ EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
274	400	M³	AREIA MEDIA	GUAIRA	174,88	69.952,00
275	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	47,71	9.542,00
276	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	27,89	4.183,50
277	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	15,22	3.044,00
278	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	30,50	3.050,00
279	500	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	CALPONTA	20,07	10.035,00
280	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	OTTO BUGA	13,20	2.640,00
281	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	OTTO BUGA	40,91	8.182,00
282	900	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	46,28	41.652,00

MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
283	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	LOGASA	260,55	7.816,50
284	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	INCOPISO	33,23	4.984,50
285	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	INCOPISO	36,27	5.440,50
286	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	LOGASA	263,00	5.260,00
287	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	JAPI	333,36	5.000,40
288	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	INCOPISO	37,84	7.568,00
289	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	LEF	34,31	5.146,50
290	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	LEF	37,71	7.542,00
291	20.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUIROS 9X24	PRUDENTOPOLIS	1,06	21.200,00
292	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19	PRUDENTOPOLIS	0,96	28.800,00
293	300	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	PRUDENTOLOPIS	7,10	2.130,00
294	800	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM	PRUDENTOPOLIS	1,40	1.120,00
295	150	UNIDADE	CANALETA DE CONCRETO TIPO 14CMX19CMX39CM	CONSCOSVA	71,88	10.782,00
296	200	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	FIORANO	33,88	6.776,00
297	200	M²	PASTILHA CERAMICA, REVEST INT/EXT *5 X 5* CM	PEIRINI	64,65	12.930,00
298	200	UNIDADE	REJUNTE	HIPERMASSA	7,15	1.430,00
299	200	UNIDADE	SEPARADOR (CERAMICA)	SANDALO	8,07	1.614,00

MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
300	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	GULIN	18,36	918,00
301	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	XADREZ	7,10	710,00
302	8	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	HIDROASFT	299,87	2.398,96
303	20	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	HIDROASFT	81,47	1.629,40
304	60	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTALIDER	1,66	99,60
305	20	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTALIDER	6,06	121,20
306	15	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	BELLCOLOR	80,39	1.205,85
307	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	SIKA	49,27	2.956,20
308	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	BELLCOLOR	14,47	289,40
309	50	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	BELLCOLOR	45,38	2.269,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

310	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	20,14	402,80
311	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	GRAFITEX	482,62	9.652,40
312	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	GRAFITEX	131,40	1.314,00
313	30	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	VEDACIT	101,36	3.040,80
314	20	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	BELLCOLOR	38,38	767,60
315	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	BELLCOLOR	99,72	1.994,40
316	15	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEM	172,94	2.594,10
317	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	FARBEM	132,69	2.653,80
318	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	ALESSI	24,04	1.442,40
319	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	ALESSI	121,96	3.658,80
320	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	BELLCOLOR	29,79	595,80
321	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	BELLCOLOR	92,61	1.852,20
322	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	FARBEM	90,68	4.534,00
323	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	SUVINIL	171,66	17.166,00
324	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	100,23	4.009,20
325	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	MUNDIAL	20,04	2.004,00
326	70	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	RENNER	203,03	14.212,10
327	30	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	LUCKSCOLOR	161,38	4.841,40
328	30	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	TINSUL	141,32	4.239,60
329	70	GALÃO	TINTA ACRILICACOM OPÇÃO DE COR, 18 litros	TELHACOR	299,63	20.974,10
330	30	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	TINSUL	141,54	4.246,20
331	30	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	RENNER	44,42	1.332,60
332	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	MASTER	88,23	882,30
333	15	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	MASTER	322,21	4.833,15
334	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	BELLCOLOR	83,02	1.660,40
335	30	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	BELLCOLOR	13,03	390,90
336	10	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	BELLCOLOR	82,29	822,90
337	20	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	BELLCOLOR	92,27	1.845,40
338	15	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	BELLCOLOR	91,97	1.379,55
339	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	TINSUL	500,34	20.013,60
340	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	423,99	12.719,70
341	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	163,02	8.151,00
342	30	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	TELHACOR	229,62	6.888,60
343	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	TELHACOR	55,02	2.751,00
344	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	GRAFITEX	250,00	10.000,00
345	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	GRAFITEX	59,65	2.386,00
346	20	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	BELLCOLOR	91,99	1.839,80
347	20	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	LUCKSCOLOR	159,33	3.186,60
348	30	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	LUCKSCOLOR	40,46	1.213,80
349	10	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	LUCKSCOLOR	169,73	1.697,30
350	11	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUCKSCOLOR	159,37	1.753,07

FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
351	15	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	ATOPY	18,60	279,00
352	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	ATOPY	29,80	298,00
353	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	ATOPY	21,60	432,00
356	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	METASUL	18,75	468,75
363	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	PARABONI	411,53	4.115,30



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

357	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	VONDER	17,50	350,00
369	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	VONDER	8,10	243,00
374	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	DREYER	19,80	198,00
375	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	DREYER	19,65	196,50
376	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	PANDOLFO	48,90	733,50
391	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	METASUL	15,78	126,24
392	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	PANDOLFO	28,99	579,80
393	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	PANDOLFO	33,68	336,80
394	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	PANDOLFO	27,78	138,90
395	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	PANDOLFO	38,49	577,35
396	10	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	PANDOLFO	48,60	486,00
397	10	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	PANDOLFO	39,99	399,90
398	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	ATOPY	57,59	1.151,80
400	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	3,09	123,60
401	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	ATLAS	1,93	77,20
402	60	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	11,80	708,00
403	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	PANDOLFO	37,60	1.128,00
404	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	PANDOLFO	45,80	458,00
413	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	PANDOLFO	45,99	367,92
416	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	72,90	364,50
418	15	UNIDADE	TRENA 5M	IRWIN	16,99	254,85
421	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	DURIN	100,03	400,12
422	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	DURIN	18,90	283,50
423	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	PANDOLFO	43,60	1.090,00

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
425	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	CAT	86,90	11.644,60
426	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS O FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	3M	15,80	2.591,20
430	10	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	VONDER	26,90	269,00
432	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	VONDER	3,90	117,00

TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
437	600	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	ISDRALIT	20,30	12.180,00
441	2300	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	CEJATEL	2,83	6.509,00
442	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	BONFANTI	5,13	15.390,00
443	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	FORTELEV	147,17	14.717,00
447	300	UNIDADE	CUMEEIRA METALICO	TELHACO	61,89	18.567,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

448	300	UNIDADE	CUMEEIRA CERÂMICA	CEJATEL	5,18	1.554,00
-----	-----	---------	-------------------	---------	------	----------

FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
449	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	GERDAU	27,50	1.925,00
451	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	GERDAU	63,90	5.112,00
452	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	GERDAU	13,78	1.102,40
453	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	GERDAU	44,80	5.376,00
460	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	CISER	7,16	71,60

FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
466	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	REAL	5,95	3.570,00

MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
468	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	CISER	13,24	662,00
469	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	CISER	14,33	716,50
475	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	CISER	5,00	100,00
478	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	FOX LUX	23,78	475,60
485	25	UNIDADE	BALAIO BAMBU 30 CM	CABEÇULINOS	81,76	2.044,00
487	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	BALDI	119,40	5.970,00
489	200	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,10	20,00
490	200	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,07	14,00
491	200	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,07	14,00
492	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	NIQUELART	33,86	5.079,00
494	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	ALCOA	5,10	510,00
495	250	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	VONDER	8,00	2.000,00
497	60	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	15,85	951,00
498	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	32,90	1.316,00
513	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	MISTER	19,69	787,60
521	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	ROCHA	23,80	1.190,00
523	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	RIBEIRO	173,33	3.466,60
524	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	RIBEIRO	197,89	3.957,80
525	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	RIBEIRO	145,83	2.916,60
526	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RIBEIRO	50,21	1.506,30
527	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSCOVA	98,30	7.864,00
529	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	DOURADO	14,80	148,00
530	70	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	3M	1,90	133,00
531	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	4,40	440,00
535	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	5,22	3.132,00
539	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	PLASTILIT	11,80	590,00
550	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	CRV	488,96	4.889,60
551	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	PLASTIL	131,89	1.318,90
552	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	LEAO	22,58	451,60
554	150	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4.20 MT (12 X 12,5)	SANTIN	238,83	35.824,50
560	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	27,68	4.152,00
566	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	MUNDIAL	8,30	332,00
571	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	VONDER	21,65	1.082,50
575	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	ETANIZ	24,95	499,00
579	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	CRV	1.030,30	6.181,80



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

580	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	CRV	618,09	3.708,54
581	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	VONDER	0,10	45,00
582	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	VONDER	0,08	36,00
583	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	BONAMIGO/MT	6,87	3.435,00
584	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	FAME	4,00	400,00
585	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	FOXLUX	156,00	468,00
586	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	FOXLUX	171,00	855,00
587	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	FOXLUX	178,00	534,00
590	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	PANDOLFO	71,03	710,30
593	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	VONDER	86,49	3.459,60
594	300	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	CONDUSUL	5,33	1.599,00
595	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	3M	18,79	939,50
596	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY, 300ML	VONDER	30,99	309,90
597	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	VEDACIT	210,00	4.200,00
598	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	32,49	324,90
599	15	UNIDADE	FAÇÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	PANDOLFO	23,79	356,85
600	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	UBIRATAM	468,00	2.808,00
601	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	BLUKIT	191,59	2.873,85
602	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	MARGIRIUS	15,57	778,50
603	50	UNIDADE	CAIXA DE MÓDULO 2A	ILUMI	7,15	357,50
604	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	BALDI	154,00	4.620,00
605	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	BALSA	4,74	474,00
608	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	BALDI	310,00	4.650,00
610	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	CVR	333,59	5.003,85
612	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	VONDER	6,69	334,50
613	100	METRO	MATA JUNTA	BALDI	4,07	407,00
614	80	UNIDADE	COLA MADEIRA 1 litro.	CASCOREZ	26,56	2.124,80
615	100	METRO	TUBO ESPIRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	POLIBOL	6,00	600,00
616	60	UNIDADE	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	101,34	6.080,40
617	20	UNIDADE	PNEUS 3.25X8	ROMAGO	69,50	1.390,00
618	30	UNIDADE	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS FORJADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 METROS.	FOXLUX	88,60	2.658,00
619	150	KL	CORRENTE 15 MM	CISER	60,50	9.075,00
620	60	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTE COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	SUPERCIANO	11,28	676,80
621	20	UNIDADE	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO (A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	VONDER	161,80	3.236,00
622	60	UNIDADE	CABO ENXADA	PANDOLFO	23,53	1.411,80
624	30	UNIDADE	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 5 LITROS	PISOBRIL	55,29	1.658,70
625	20	UNIDADE	SELANTE PARA PISOS/CERAMICAS 5 LITROS	SUVINIL	310,20	6.204,00
626	200	METROS	CORDE DE SISAL 8- MM	CONEX	2,55	510,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

628	200	METROS	CORDE DE SISAL 12 MM	CONEX	10,00	2.000,00
-----	-----	--------	----------------------	-------	-------	----------

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 946.877,23 (Novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 09/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

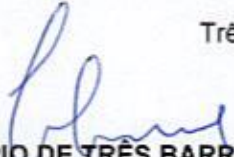
CAPITAL DO FEIJÃO

Departamento de Compras.

- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
JOSÉ VALTER DA ROSA – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

LOTE 01 – APAE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Percurso 1: Saida da APAE degoz sentido a comunidade de Rosário do Oeste, entra em frente a casa da Senhora Rose Julianotti, retorna sentido a comunidade de Santo Izidoro, segue até a Barra Bonita, retorna sentido cidade, entra na Manica (alambiques), retorna para a cidade, desce até o sítio do João Alberto, retorna, faz roteiro dentro da cidade e finaliza com a chegada na APAE.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.</p> <p>Período: Manhã, com início às 6h20;</p> <p>Número de Alunos: 10;</p> <p>Km/Dia: 47 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 7).</p> <p>Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, com saída da APAE, faz roteiro dentro da cidade, desce até o João Alberto, retorna para a Cidade, segue sentido comunidade de Rosário do Oeste, entra em frente a Senhora Rose Julianotti, retorna sentido Santo Izidoro e desce para a Barra Bonita devolve os alunos conforme roteiro fornecido pela escola e volta sentido Cidade, terminando o roteiro na APAE.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.</p> <p>Período: Manhã, com início às 11h30;</p> <p>Número de Alunos: 10;</p> <p>Km/Dia: 47 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 7).</p>	18.800	6,85	128.780,00
	Total de km diário	94	TOTAL	128.780,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 128.780,00 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data 15/03/2023

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:3E84A7D0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 43.633.330/0001-27

MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ABRACADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	INCA	1,80	72,00
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	INCA	4,00	120,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	KRONA	2,97	297,00
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	FOX LUX	6,00	600,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFORANTE 16-120 MEDIO	MCI	17,30	3.460,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	MAXDUTO	3,80	190,00
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	MECTRONIC	37,95	1.897,50
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	JT	34,90	2.792,00
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	RADIAL	10,70	2.140,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	RADIAL	5,50	165,00
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	RADIAL	5,57	557,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	RADIAL	5,70	570,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	RADIAL	18,40	920,00
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	TIGRE	36,40	364,00
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	RADIAL	17,50	1.750,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	RADIAL	6,72	739,20
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	RADIAL	11,40	1.140,00
88	100	UNIDADE	ELETRODUTO CONDULENTE	MAXDUTO	27,96	2.796,00
MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
91	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	MAXDUTO	3,25	130,00
92	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	PLASTILIT	13,90	556,00
94	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	PLASTILIT	25,90	777,00
95	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	PLASTILIT	28,90	867,00
96	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	PLASTILIT	33,00	1.320,00
97	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	CIPLA	57,00	2.850,00
101	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	CIPLA	2,95	88,50
105	20	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	CIPLA	2,31	46,20
108	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	HERC	4,80	192,00
109	40	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FEMEA	HERC	4,90	196,00
111	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	PLASTILIT	5,20	156,00
114	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	PLASTILIT	1,50	150,00
117	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	PLASTILIT	4,85	145,50
123	30	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	PLASTILIT	7,90	237,00
130	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	PLASTILIT	1,28	51,20
140	10	UNIDADE	CAIXA DE AGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	BACROF	450,00	4.500,00
142	10	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	METASUL	142,78	1.427,80
145	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	PLASTILIT	89,00	2.670,00
176	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	PLASTILIT	4,79	95,80
177	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	PLASTILIT	6,89	137,80
178	20	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	PLASTILIT	3,89	77,80
179	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	PLASTILIT	4,98	199,20

180	20	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	PLASTILIT	15,39	307,80
181	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	23,99	479,80
182	20	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	85,89	1.717,80
183	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	LOGASA	157,99	4.739,70
184	35	UNIDADE	LUIVA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	7,89	276,15
185	20	UNIDADE	LUIVA ESGOTO 200MM	PLASTILIT	70,99	1.419,80
187	80	UNIDADE	LUIVA SOLDADAVEL 25MM	PLASTILIT	0,80	64,00
188	60	UNIDADE	LUIVA SOLDADAVEL 25MM X 1/2	PLASTILIT	3,10	186,00
189	60	UNIDADE	LUIVA SOLDADAVEL 25MM X 3/4	PLASTILIT	3,10	186,00
200	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1,14"X2,5MM	POLIBOL	4,90	2.450,00
203	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	ECOFLEX	1,45	72,50
204	30	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	DURIN	9,70	291,00
205	30	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	DURIN	16,90	507,00
206	13	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	DURIN	25,30	379,50
207	7	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDADAVEL 20MM	DURIN	7,90	55,30
208	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDADAVEL 25MM	DURIN	8,60	344,00
209	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDADAVEL 32MM	DURIN	24,75	495,00
210	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDADAVEL 40MM	DURIN	29,69	593,80
211	15	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDADAVEL 50MM	DURIN	41,60	624,00
214	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	PLASTILIT	13,85	831,00
215	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	PLASTILIT	13,85	415,50
221	70	UNIDADE	TE SOLDADAVEL 25MM	PLASTILIT	0,95	66,50
231	130	UNIDADE	TE SOLDADAVEL 50X32MM	PLASTILIT	12,09	1.571,70
232	20	UNIDADE	TE SOLDADAVEL 50X40MM	PLASTILIT	11,49	229,80
235	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	PLASTILIT	7,90	790,00
239	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	LEAO	203,06	6.091,80
253	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSAO CAIXA D'AGUA	BLUKIT	165,90	6.636,00
255	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	LEAO	33,42	501,30
256	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	LOGASA	489,00	19.560,00
258	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTELEV	398,70	1.993,50
259	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTELEV	896,00	6.272,00
260	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	FORTELEV	2.759,99	19.319,93
265	25	UNIDADE	REGISTRO ESFERA METAL 2	JAPI	187,99	4.699,75
266	20	UNIDADE	HIDROMETRO 1/2" MEDIDOR DE CONSUMO DA AGUA PARA APLICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONFORME PORTARIA 246.2000 DO INMETRO E NORMA ABNT NBR 8194.	HIDROMETER	149,69	2.993,80
267	30	UNIDADE	ESGUICHO REGULAVEL LAVA AUTO JATO 1/2 SAIDA 3,2MM	VONDER	76,90	2.307,00
268	30	UNIDADE	KIT ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM MACIO+FEMEA 4 UND	HERC	19,69	590,70
269	50	UNIDADE	CONECTOR DE MANGUEIRA	HERC	7,89	394,50
270	80	UNIDADE	PERARO PARA VALVULA	DOCOL	73,99	5.919,20
271	80	UNIDADE	KIT CAVALETE 1/2" POLIERG	TIGRE	194,99	15.599,20
272	1.000	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORCADA (ANTI TORÇÃO 2,0M 1/2" POLEGADA)	UNIFIX	5,99	5.990,00
MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPF)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
274	400	M³	AREIA MEDIA	GUAIRA	174,88	69.952,00
275	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	47,71	9.542,00
276	150	SACA	ARGAMASSA EXT AC-II 20KG	HIPERMASSA	27,89	4.183,50
277	200	SACA	ARGAMASSA INT AC-I 20KG	HIPERMASSA	15,22	3.044,00
278	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	30,50	3.050,00
279	500	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	CALPONTA	20,07	10.035,00
280	200	LITRO	CAL LIQUIDO 1L	OTTO BUGA	13,20	2.640,00
281	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	OTTO BUGA	40,91	8.182,00
282	900	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	46,28	41.652,00
MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPF)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
283	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	LOGASA	260,55	7.816,50
284	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	INCOPIPO	33,23	4.984,50
285	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	INCOPIPO	36,27	5.440,50
286	20	UNIDADE	LAVATORIO DE LOUÇA COM COLUNA	LOGASA	263,00	5.260,00
287	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	JAPI	331,36	5.000,40
288	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	INCOPIPO	37,84	7.568,00
289	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	LEF	34,31	5.146,50
290	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	LEF	37,71	7.542,00
291	20.000	UNIDADE	TUOLO 4 FURUS 9X24	PRUDENTOPOLIS	1,06	21.200,00
292	30.000	UNIDADE	TUOLO 6 FURUS 9X14X19	PRUDENTOPOLIS	0,96	28.800,00
293	300	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	PRUDENTOLOPIS	7,10	2.130,00
294	800	UNIDADE	TUOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM	PRUDENTOPOLIS	1,40	1.120,00
295	150	UNIDADE	CANAETA DE CONCRETO TIPO14CMX19CMX39CM	CONSOSVA	71,88	10.782,00
296	200	M²	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA,PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	FIORANO	33,88	6.776,00
297	200	M²	PASTILHA CERÂMICA, REVEST INT-EXT *5 X 5* CM	FEIRINI	64,65	12.930,00
298	200	UNIDADE	REJUNTE	HIPERMASSA	7,15	1.430,00
299	200	UNIDADE	SEPARADOR (CERÂMICA)	SANDALO	8,07	1.614,00
MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPF)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
300	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	GULIN	18,36	918,00
301	100	FRASCO	CORANTE LIQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE AGUA (CORES A ESCOLHER)	XADREZ	7,10	710,00
302	8	GALÃO	EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO 18L	HIDROASFT	299,87	2.398,96
303	20	GALÃO	EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO 3,6L	HIDROASFT	81,47	1.629,40
304	60	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTALIDER	1,66	99,60
305	20	UNIDADE	GISSO RAPIDO 1 KG	JUNTALIDER	6,06	121,20
306	15	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	BELLCOLOR	80,39	1.205,85
307	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	SIKA	49,27	2.956,20
308	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	BELLCOLOR	14,47	289,40
309	50	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	BELLCOLOR	45,38	2.269,00
310	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	20,14	402,80
311	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE D'AGUA	GRAFITEX	482,62	9.652,40

312	10	UNIDADE	RESINA 3,6L BASE SOLVENTE	GRAFTEX	131,40	1.314,00
313	30	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEAVEL 12 KG	VEDACIT	101,36	3.040,80
314	20	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	BELLCOLOR	38,38	767,60
315	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	BELLCOLOR	99,72	1.994,40
316	15	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEM	172,94	2.594,10
317	20	GL	SELADOR SINTETICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	FARBEM	132,69	2.653,80
318	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	ALESSI	24,04	1.442,40
319	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	ALESSI	121,96	3.658,80
320	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	BELLCOLOR	29,79	595,80
321	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	BELLCOLOR	92,61	1.852,20
322	50	UNIDADE	THINER 9000 SLT	FARBEM	90,68	4.534,00
323	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE AGUA BRANCA 3,6 LTS	SUVINIL	171,66	17.166,00
324	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	100,23	4.009,20
325	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	MUNDIAL	20,04	2.004,00
326	70	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	RENNER	203,03	14.212,10
327	30	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	LUCKSCOLOR	161,38	4.841,40
328	30	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	TINSUL	141,32	4.239,60
329	70	GALÃO	TINTA ACRILICA COM OPCAO DE COR, 18 litros	TELHACOR	299,63	20.974,10
330	30	GALÃO	ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO GELO	TINSUL	141,54	4.246,20
331	30	UNIDADE	ESMALTE SINTETICO 900ML BRANCO GELO	RENNER	44,42	1.332,60
332	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	MASTER	88,23	882,30
333	15	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	MASTER	322,21	4.833,15
334	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	BELLCOLOR	83,02	1.660,40
335	30	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	BELLCOLOR	13,03	390,90
336	10	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	BELLCOLOR	82,29	822,90
337	20	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	BELLCOLOR	92,27	1.845,40
338	15	SACA	TEXTURA HARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	BELLCOLOR	91,97	1.379,55
339	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	TINSUL	500,34	20.013,60
340	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	423,99	12.719,70
341	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	TELHACOR	163,02	8.151,00
342	30	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	TELHACOR	229,62	6.888,60
343	50	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	TELHACOR	55,02	2.751,00
344	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	GRAFTEX	250,00	10.000,00
345	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	GRAFTEX	59,65	2.386,00
346	20	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	BELLCOLOR	91,99	1.839,80
347	20	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	LUCKSCOLOR	159,33	3.186,60
348	30	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	LUCKSCOLOR	40,46	1.213,80
349	10	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	LUCKSCOLOR	169,73	1.697,30
350	11	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUCKSCOLOR	159,37	1.753,07

FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
351	15	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	ATOPY	18,60	279,00
352	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	ATOPY	29,80	298,00
353	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	ATOPY	21,60	432,00
356	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	METASUL	18,75	468,75
363	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	PARABONI	411,53	4.115,30
367	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	VONDER	17,50	350,00
369	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	VONDER	8,10	243,00
374	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	DREYER	19,80	198,00
375	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	DREYER	19,65	196,50
376	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	PANDOLFO	48,90	733,50
391	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	METASUL	15,78	126,24
392	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTIeiro	PANDOLFO	28,99	579,80
393	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	PANDOLFO	33,68	336,80
394	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	PANDOLFO	27,78	138,90
395	15	UNIDADE	PA AJUNTADORA DE NICO SEM CABO	PANDOLFO	38,49	577,35
396	10	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	PANDOLFO	48,60	486,00
397	10	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	PANDOLFO	39,99	399,90
398	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	ATOPY	57,59	1.151,80
400	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	3,09	123,60
401	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	1,93	77,20
402	60	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	11,80	708,00
403	30	UNIDADE	RASTILO COM CABO 14 DENTES	PANDOLFO	37,60	1.128,00
404	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMÍNIO 3 M	PANDOLFO	45,80	458,00
413	8	UNIDADE	SERROTE COM LAMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	PANDOLFO	45,99	367,92
416	5	UNIDADE	TRADÓ 25 CM	CINFER	72,90	364,50
418	15	UNIDADE	TRENA 5M	IRWIN	16,99	254,85
421	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	DURIN	100,03	400,12
422	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CADILHO	DURIN	18,90	283,50
425	25	UNIDADE	ENXADA LARGA 2,5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	PANDOLFO	43,60	1.090,00

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
425	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENTADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	CAT	86,90	11.644,60
426	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2001 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS O FRIO), TAMANHOS P, M, O E OO, CONFORME SOLICITAÇÃO.	3M	15,80	2.591,20
430	10	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	VONDER	26,90	269,00
432	30	UNIDADE	PROTECTOR AURICULAR EM COPOLIMERO E CORDAO, FLANGE CURVO PATENTEADO, PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	VONDER	3,90	117,00

TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR
------	------	----------------	------------------------	-------	------------	-------

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
437	600	UNIDADE	TELHA 4MX02,44X0,59M	ISORALIT	20,30	12.180,00
441	2300	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	CEJATEL	2,83	6.509,00
442	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	BONFANTI	5,13	15.390,00
443	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 344 X 110MM	PORTÉLEV	147,17	14.717,00
447	300	UNIDADE	CUMEIRA METÁLICO	TELHACO	61,89	18.567,00
448	300	UNIDADE	CUMEIRA CERÂMICA	CEJATEL	5,18	1.554,00
FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
449	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	GERDAU	27,50	1.925,00
451	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	GERDAU	63,90	5.112,00
452	80	BARRA	FERRO 4,2MM BARRA COM 12M	GERDAU	13,78	1.102,40
453	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	GERDAU	44,80	5.376,00
460	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	CISER	7,16	71,60
FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
466	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	REAL	5,95	3.570,00
MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
468	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	CISER	13,24	662,00
469	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	CISER	14,33	716,50
475	20	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	CISER	5,00	100,00
478	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	FOX LUX	23,78	475,60
485	25	UNIDADE	BALAO BAMBU 30 CM	CABECULENOS	81,76	2.044,00
487	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	BALDI	119,40	5.970,00
489	200	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,10	20,00
490	200	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,07	14,00
491	200	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,07	14,00
492	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	NIQUELART	33,86	5.079,00
494	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25,00MM	ALCOA	5,10	510,00
495	250	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	VONDER	8,00	2.000,00
497	60	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	15,85	951,00
498	40	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	32,90	1.316,00
513	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	MISTER	19,69	787,60
521	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	RUCHA	23,80	1.190,00
523	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M	RIBEIRO	173,33	3.466,60
524	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M	RIBEIRO	197,89	3.957,80
525	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	RIBEIRO	145,83	2.916,60
526	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RIBEIRO	50,21	1.506,30
527	80	M²	LAFE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSOIVA	98,50	7.880,00
529	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	DOURADO	14,80	148,00
530	70	UNIDADE	LIXA D'ÁGUA PARA MASSA	3M	1,90	133,00
531	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	4,40	440,00
535	600	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	5,22	3.132,00
539	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	PLASTILIT	11,80	590,00
550	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	CRV	488,96	4.889,60
551	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	PLASTIL	131,89	1.318,90
552	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	LEAO	22,58	451,60
554	150	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	SANTIN	238,83	35.824,50
560	150	UNIDADE	PRÉGO GALVANIZADO 26X84 91 KG	GERDAU	27,68	4.152,00
566	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	MUNDIAL	8,30	332,00
571	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	VONDER	21,65	1.082,50
575	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	ETANIZ	24,95	499,00
579	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	CRV	1.030,30	6.181,80
580	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNIÇÕES E ACESSÓRIOS	CRV	618,09	3.708,54
581	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4,5X40	VONDER	0,10	45,00
582	450	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4,0X30	VONDER	0,08	36,00
583	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	BONAMIGOMT	6,87	3.435,00
584	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	FAME	4,00	400,00
585	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	FOX LUX	156,00	468,00
586	3	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	FOX LUX	171,00	513,00
587	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	FOX LUX	178,00	534,00
590	10	UNIDADE	FORÇADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	PANDOLFO	71,03	710,30
593	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	VONDER	86,49	3.459,60
594	300	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	CONDUSUL	5,33	1.599,00
595	50	ROLO	FITA CRÉPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	3M	18,79	939,50
596	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	VONDER	30,99	309,90
597	20	ROLO	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	VEDACT	210,00	4.200,00
598	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	32,49	324,90
599	15	UNIDADE	FAÇÃO PARA MATO AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	PANDOLFO	23,79	356,85
600	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL	UBIRATAM	468,00	2.808,00
601	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	BLUKIT	191,59	2.873,85
602	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	MARGIRUS	15,57	778,50
603	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	ILUMI	7,15	357,50
604	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	BALDI	154,00	4.620,00
605	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	BALSA	4,74	474,00
608	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	BALDI	310,00	4.650,00
610	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	CVR	333,99	5.009,85
612	50	METRO	TELA ARAME PINTADO 1 MT	VONDER	6,69	334,50
613	100	METRO	MATA JUNTA	BALDI	4,07	407,00
614	80	UNIDADE	COLA MADEIRA 1 litro.	CASCOREZ	26,56	2.124,80
615	100	METRO	TUDO ESPRAL (Organizador De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto/branco).	POLIBOL	6,00	600,00
616	60	UNIDADE	CADEADO 70 MM COPR EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	101,34	6.080,40
617	20	UNIDADE	PNEUS 3,25X8	ROMAGO	69,50	1.390,00

618	30	UNIDADE	CABO DE TRANSMISSÃO /CHUPETA: CABOS TORÇADOS EM COBRE, REVESTIMENTO EM TPR, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO, GARRAS TIPO JACARÉ EM COBRE, REVESTIDAS EM PP, ACOMPANHA BOLSA, PARA ARMAZENAMENTO, CABOS DE 9 MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE DE 300 AMPERES, COMPRIMENTO 3 METROS.	FOX LUX	88,60	2.658,00
619	150	KL	CORRENTE 15 MM	CISER	60,50	9.075,00
620	60	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA PARA REPAROS DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE PARA MATERIAIS DIVERSOS, EXTRAFORTH COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, 1X20G	SUPERCIANO	11,28	676,80
621	20	UNIDADE	CARRINHO PARA MANGUEIRA: ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2" ATÉ 55 METROS, COM RODINHAS, DOIS ENGATES RÁPIDOS E CARRETEL EM POLIPROPILENO DIMENSÃO(A X C X L): 86 X 51 X 46 CM. GARANTIA: 1 ANO.	VONDER	161,80	3.236,00
622	60	UNIDADE	CABO ENXADA	PANDOLFO	23,53	1.411,80
624	30	UNIDADE	LIMPA REJUNTE/SUJEIRAS PESADA, 3 LITROS	PISOBRIL	55,29	1.658,70
625	20	UNIDADE	SILANTE PARA PISOS/CERAMICAS 3 LITROS	SUVINIL	310,20	6.204,00
626	200	METROS	CORDE DE SISAL 8- MM	CONEX	2,55	510,00
628	200	METROS	CORDE DE SISAL 12 MM	CONEX	10,00	2.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 946.877,23 (Novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 15/03/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ Nº 04.048.349/0001- 54

MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	40	UNIDADE	ABRACADEIRA CONDULETE 1"	THELMAR	1,26	50,40
3	200	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 140X2,5MM (PRETA)	FOX LUX	0,10	20,00
4	150	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 200X2,5MM (PRETA)	FOX LUX	0,13	19,50
5	40	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	FOX LUX	0,15	6,00
8	20	UNIDADE	ABRACADEIRA ROSCA 5 / FIM GRANDE LARGA	BELLOSA	3,90	78,00
9	10	UNIDADE	AQUÍFICADOR P/ TORNEIRA (220V)	FAME	186,97	1.869,70
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	MS	24,00	720,00
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	FOX LUX	7,16	501,20
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	FOX LUX	3,62	181,00
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1,1/2"	FERRARI	6,00	180,00
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1,1/4"	FERRARI	5,00	200,00
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	FERRARI	7,90	158,00
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2,5MM	CONTROLLER	4,79	7.185,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	CONTROLLER	5,51	5.106,00
20	300	METRO	CABO PP 3 X 10MM	CONTROLLER	30,99	9.297,00
23	200	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE	ALUMBRA	7,33	1.466,00
24	200	METRO	CANAleta FIO TRIPLA	ENERBRAS	38,00	7.600,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	FLEX	3,07	307,00
34	40	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	SOPRANO	23,34	933,60
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	SOPRANO	85,29	1.705,80
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	SOPRANO	120,25	2.405,00
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	SOPRANO	16,28	162,80
47	300	METRO	FIO DUPLEX 25	MULTIPLEX	7,70	2.310,00
48	1100	METRO	FIO FLEXÍVEL 10 MM	CONTROLLER	7,97	8.767,00
49	2000	METRO	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	CONTROLLER	1,93	3.860,00
50	100	METRO	FIO FLEXÍVEL 4 MM	CONTROLLER	3,10	310,00
58	100	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	GERMER	6,94	694,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	INTRAL	10,00	2.000,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	INTRAL	10,00	2.000,00
62	200	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	INTRAL	25,14	5.028,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	JNG	75,15	14.930,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 20W	JNG	15,90	3.180,00
66	50	UNIDADE	LUVIA CONDULETE 1"	S.S	0,61	30,50
67	70	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	OLIEF	11,86	830,20
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	TRAMONTINA	3,76	564,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	TRAMONTINA	3,59	359,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	TIGRE	271,32	4.069,80
77	20	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6% DISJUNTORES	TIGRE	45,35	907,00
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	MGC	193,91	9.695,50
83	100	UNIDADE	LUVIA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	S.S	4,66	466,00
84	100	UNIDADE	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	CEMAR	353,78	35.378,00
85	100	UNIDADE	ALÇA PARA CABO 16 MM	HELICA	2,51	251,00
86	50	UNIDADE	PLACA CEGA	MILENIUM	2,21	110,50
87	100	UNIDADE	CAIXA CONDULENTE	TRAMONTINA	9,28	928,00
89	100	UNIDADE	T (BEJAMIM)	DECORLUX	4,89	489,00
MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
93	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	KRONA	16,30	978,00
98	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	PEVESUL	19,30	965,00